

PORTARIA PGR Nº 675 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 1º de dezembro de 2011 (Processo nº 1.00.001.000029/2011-97), resolve:

Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Subprocurador-Geral da República, o Procurador Regional da República ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, em vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Ricardo Santos Portugal, conforme Portaria PGR nº 321, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 41, de 7 subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

*ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS*

[Publicado no Diário Oficial da União nº 241 de 16/12/2011, seção 2, página 41.](#)

Ministério Público Federal